



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 118 /2016

Aprovar o parecer n° 01/2016 da conselheira titular Lucia Helena S. C. Lourenço que trata da análise técnica do Projeto de Pós Doutorado intitulado “ Análise dos Processos Éticos de Enfermagem no Estado do Rio de Janeiro” da Enfermeira Dra. Cláudia de Carvalho Dantas.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO

1. A carta de solicitação da Enfermeira Dra. Cláudia de Carvalho Dantas;
2. O deliberado na 130ª Redir ocorrida em 19/01/2016;
3. A Portaria Coren-RJ n° 68/2016 que designa a conselheira Lucia Helena S. C. Lourenço para emissão de parecer;
4. O disposto no PAD n° 88/2016;
5. A deliberação do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro na 476ª Reunião Ordinária ocorrida em 18 de fevereiro de 2016;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o parecer n° 01/2016 da conselheira titular Lucia Helena S. C. Lourenço que trata da análise técnica do Projeto de Pós Doutorado intitulado “ Análise dos Processos Éticos de Enfermagem no Estado do Rio de Janeiro” da Enfermeira Dra. Cláudia de Carvalho Dantas – Universidade de São Paulo/Escola de Enfermagem;

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
Coren-RJ n° 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
Coren-RJ n° 52.304



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 - Home page : www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos:** (XX22) 2726-0053 - **Niterói:** (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu:** (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo:** (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210